

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



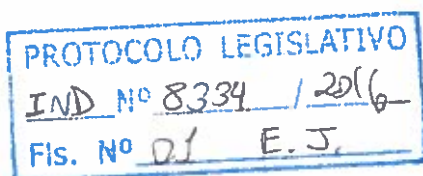
INDICAÇÃO Nº _____ IND 8334 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

L I D O
Em, 13/9/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de um estacionamento público para automóveis na QS 108, conjunto 6 de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de estacionamento público para automóveis para a QS 108 conjunto 6 na Samambaia, conforme foto indicativa em anexo.



JUSTIFICATIVA



A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da QS 108, que reclamam de falta de vagas para automóveis na região. Esta carência vem causando diversos problemas à comunidade, que conta com alta rotatividade de carros, mesmo fora dos horários comerciais.

Devido à ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos os usuários do local. A dificuldade aumenta principalmente no período de chuva que deixa o local intransitável tanto para veículos como para pedestres.

A ausência de estacionamento traz um impacto negativo para a comunidade e o comércio local, além de contribuir para acidente de trânsito e desgastes de veículos. ◊



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo que o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado DELMASSO

PTN – DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8339/2016
Fls. Nº 02 E.J.



**Anexo - Foto específica do local referido
para construção do estacionamento**



Localização: QS 108 Conjunto 6 – Samambaia – DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 8334/2016
Fis. Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

